



DELIBERAÇÃO Nº 119-25/05/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- Emenda Parlamentar nº 28490008, tendo por objeto a estruturação da rede de serviços da Atenção Básica, para o município de Santa Fé.

Aprova o projeto oriundo de emenda parlamentar, do município de Santa Fé, tendo por objeto estruturação da rede de serviços da Atenção Básica no valor de R\$ 150.000,00(Cento e cinqüenta mil reais);

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual